



CONSELHO TUTELAR DE FLORES DA CUNHA  
Rua Borges de Medeiros, 1625, Centro.  
Telefones: (54) 3292-9532  
(54) 9.9969-3161 ou (54) 9.9962-8917

Ofício nº 33/2020

Flores da Cunha, 20 de agosto de 2020.

Senhores Pais e Responsáveis,

O Conselho Tutelar de Flores da Cunha, sediado à Rua Borges de Medeiros, 1625, Centro, por seus representantes, vem através deste ofício, devido ao crescente número de evasão escolar, expressar o seu apoio às redes de ensino, de todos os níveis, etapas e modalidades do nosso Município, com base na Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, salientando a todos sobre a importância dos pais e/ou responsáveis, manter o vínculo com as escolas durante esse período de enfrentamento à pandemia causada pelo Covid-19, e auxiliar seus filhos na busca e resolução das atividades pedagógicas, a fim de minimizar os impactos das medidas de isolamento social na aprendizagem dos estudantes.

Consonante artigo 53 do ECA: *“A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho”*. Por isso precisamos que os familiares entendam a preocupação que as escolas e todos os órgãos de proteção à criança e o adolescente estão tendo para que tal direito não seja violado.

Esse ano letivo está sendo atípico para todos, inclusive para as escolas e professores, por isso, o diálogo entre escola e família neste momento, é de extrema importância, para que cada um expresse suas dificuldades de aprendizado e também de acesso, assim, permitindo que a instituição de ensino pense em estratégias de melhoria para a situação.

Sabemos que infelizmente nem todos possuem condições e acesso livre a internet para acessar as plataformas de ensino, nesse caso, é necessário um comprometimento ainda maior dos pais e responsáveis na busca das atividades impressas na escola e posteriormente a entrega das tarefas realizadas.

Por fim, lembramos que a responsabilidade é de todos, inclusive dos alunos quanto ao empenho e dedicação para, ao menos, tentar realizar as tarefas, as quais os professores, com carinho trabalham incansavelmente para se reinventar e propor materiais de qualidade para manter os estudantes engajados nas novas propostas.

O Conselho Tutelar, dentro de suas atribuições legais, se coloca a disposição das escolas, dos alunos e dos pais para esclarecimentos de quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Clair Barcaro, Eugênia Pereira dos Santos, Luciana Dias do Nascimento, Juliane Negrini e Mari Siqueira.  
Conselheiras Tutelares de Flores da Cunha.